

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01230001/25/SEDUC

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação está fundamentada na obrigação constitucional de garantir uma educação que vá além do ensino, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento integral dos alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE. O fornecimento de gêneros alimentícios por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é essencial para assegurar a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para um ambiente de aprendizado mais eficaz e inclusivo.

O problema a ser resolvido é a carência de uma alimentação balanceada e adequada durante o período escolar, o que pode impactar negativamente no desempenho acadêmico e na saúde dos alunos. Esta contratação busca suprir essa lacuna, oferecendo refeições que atendam às exigências nutricionais estabelecidas legalmente.

O interesse público está presente na promoção do bem-estar físico e mental dos alunos, essenciais para a redução de índices de evasão escolar e para o fomento à permanência estudantil. A contratação de alimentos de qualidade também estimula o desenvolvimento sustentável da região ao potencialmente priorizar produtores locais, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133 em termos de eficiência, economicidade, e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao e Tecnologia	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Educacao e Tecnologia	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Educacao e Tecnologia	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Educacao e Tecnologia	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Educacao e Tecnologia	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção fundamenta a descrição dos requisitos necessários e suficientes para a seleção da solução mais adequada, garantindo práticas de sustentabilidade e



cumprimento das regulamentações pertinentes. Os requisitos consideram padrões mínimos de qualidade e desempenho, assegurando que a contratação atenda de forma eficiente as necessidades especificadas.

- **Requisitos Gerais**

- Os gêneros alimentícios devem ser adequados ao consumo humano, com altos padrões de qualidade e em conformidade com as normas da ANVISA.
- Deve-se garantir a integridade dos produtos desde o armazenamento até a entrega, com a manutenção das condições adequadas de temperatura e higiene.

- **Requisitos Legais**

- Os fornecedores devem cumprir todas as exigências legais vigentes relacionadas à segurança alimentar e controle sanitário.
- Certificações e laudos técnicos de qualidade devem ser apresentados, conforme exigências regulamentares.

- **Requisitos de Sustentabilidade**

- Preferência por produtos orgânicos certificados, quando aplicável e disponível.
- Embalagens biodegradáveis ou com possibilidade de reciclagem devem ser priorizadas para minimizar impactos ambientais.

- **Requisitos da Contratação**

- Os alimentos devem ser livres de conservantes e aditivos químicos prejudiciais à saúde.
- As entregas devem respeitar o cronograma estabelecido, garantindo a disponibilidade contínua dos alimentos para o atendimento das necessidades escolares.

Os requisitos acima elencados são essenciais para que a contratação satisfaça a necessidade das unidades escolares, evitando especificações que possam reduzir a competitividade ou inviabilizar o processo licitatório. A descrição garantirá a escolha de soluções que promovam a saúde e desenvolvimento dos alunos, em alinhamento com as boas práticas de governança e responsabilidade ambiental.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Varjota-CE analisou as soluções de contratação disponíveis, destacadas a seguir:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Facilita a negociação e permite a compra de produtos frescos.
- **Contratação através de terceirização:** Oferece gestão integrada do fornecimento dos alimentos.
- **Formas alternativas de contratação:** Parcerias com cooperativas ou compras via consórcio público.

A análise concluiu que a contratação por meio de **pregão eletrônico, precedida de uma fase de pré-qualificação**, é a solução mais favorável. Este método garante a participação de fornecedores devidamente qualificados, traz transparência ao processo e pode resultar em condições mais vantajosas de preço e qualidade. O uso

do pregão eletrônico também simplifica e acelera o processo licitatório, garantindo que o município atenda às suas necessidades de forma eficaz e eficiente.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como principal objetivo garantir a alimentação saudável e de qualidade para os alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE. A presente solução abrange as seguintes etapas e características, justificando sua adequação e eficiência em relação às alternativas disponíveis no mercado:

- 1. **Adequação Nutricional:** Os produtos alimentícios serão selecionados conforme as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo PNAE, assegurando que as refeições ofereçam os nutrientes essenciais para o desenvolvimento das crianças, como proteínas, carboidratos, vitaminas e minerais.
- 2. **Conformidade com Normas de Segurança Alimentar:** Todos os gêneros alimentícios adquiridos deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo padrões de higiene e sanidade adequados para o consumo seguro pelos alunos.
- 3. **Sustentabilidade e Qualidade:** A aquisição incluirá alimentos de qualidade, preferencialmente orgânicos, e que não contenham conservantes ou aditivos químicos prejudiciais à saúde, acompanhados de laudos técnicos de qualidade.
- 4. **Logística de Entrega:** Será garantida uma logística eficiente para o armazenamento e transporte dos alimentos até as escolas, mantendo a integridade dos produtos até o seu consumo final.
- 5. **Análise de Mercado e Custo-Benefício:** A escolha dos fornecedores será baseada em pesquisa de mercado para assegurar a aquisição pelo menor preço com a máxima qualidade, conforme os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133.
- 6. **Participação Social e Inclusão:** A solução prevê a inclusão de fornecedores locais, tais como pequenos agricultores, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

Essas características demonstram que a solução é a mais adequada para atender às necessidades da alimentação escolar no município, garantindo um processo transparente, seguro e alinhado às normas legais e de saúde pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CENOURA 1KG	2.900,000	Quilograma
Especificação: CENOURA 1KG - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			
2	BETERRABA 1KG	2.900,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BETERRABA 1KG - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			
3	BATATA INGLESA 1 KG	2.900,000	Quilograma
Especificação: BATATA INGLESA 1 KG - DEVE SER LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE PORTE MÉDIO A GRAÚDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			
4	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1KG.	17.100,000	QUILO
Especificação: PEITO DE FRANGO COM OSSO 1KG - ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO PESO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO.			
5	FILÉ DE PEITO EM CUBOS OU ISCA 1KG	1.400,000	Quilograma
Especificação: FILÉ DE PEITO EM CUBOS OU ISCA 1KG - CADA CUBO OU ISCA PESANDO EM MÉDIA 40 G. 1ª QUALIDADE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. DESOSSADA. COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS). DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO.			
6	FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO 1KG.	3.650,000	QUILO
Especificação: FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO. ISENTO DE ESCAMAS, COURO, ESPINHAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VÍSCERAS, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTA, ISENTO DE PARASITOS, LÁRVAS E FUNGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSOLDADA. DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO, NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
7	CARNE DE SUÍNO CONGELADA 1KG	12.600,000	Quilograma
Especificação: CARNE DE SUÍNO CONGELADA 1KG - CARNE SUÍNA. PERNIL OU LOMBO. EM CUBOS, CADA CUBO PESANDO EM MÉDIA 50 G. 1ª QUALIDADE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. DESOSSADA, SEM NERVOS OU GORDURAS. COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS). DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO.			
8	CARNE BOVINA TIPO ISCA CONGELADA 1KG	1.350,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA TIPO ISCA CONGELADA 1KG – PRODUTO OBTIDO A PARTIR ACÉM, MUSCULO, PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCA DE EM MÉDIA 50G DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/3 BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA. 59 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE À VACUO DE ALTA BARREIRA 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
9	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA CONGELADA 1KG	1.500,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA CONGELADA 1KG – PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/3 BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA. 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE À VACUO DE ALTA BARREIRA 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
10	CARNE BOVINA 1ª, MOÍDA CONGELADA 1KG	9.300,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA 1ª, MOÍDA CONGELADA 1KG - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE (PATINHO, CHÃO DE DENTRO OU COXÃO MOLE) DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/3 BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA. 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE À VACUO DE ALTA BARREIRA 1000 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
11	CARNE BOVINA DE CHARQUE 400G	1.800,000	Pacote
Especificação: CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 400G DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G.	7.850,000	Pacote
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS). EMBALAGEM INVOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE OU SIF.			
13	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE 380G	100,000	Unidade
Especificação: LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE 380G - LEITE SEMIDESNATADO COM 1,55% DE GORDURA, ENZIMA LACTASSE, VITAMINAS (C, A E D) E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, EMBALAGEM DE 380 GRAMAS.			
14	BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS 900ML.	9.000,000	Unidade
Especificação: BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS 900ML - (COCO, MORANGO E SALADA DE FRUTAS), O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 900ML.			
15	BEBIDA DE MORANGO OU CHOCOLATE, SEM LACTOSE 900ML	250,000	Unidade
Especificação: BEBIDA DE MORANGO OU CHOCOLATE, SEM LACTOSE 900ML - LÍQUIDO, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO, SABOR MORANGO OU CHOCOLATE COM VITAMINAS E MINERAIS, ZERO ADIÇÃO DE LACTOSE. NÃO CONTEM LACTOSE. RICO EM FERRO, ZINCO VITAMINA C E D. ATENDE AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. EMBALAGEM DE MÍNIMO 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES.			
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS 165G.	400,000	Unidade
Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS 165G, - AVEIA EM FLOCOS FINOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO, RANÇOSO OU FERMENTADO ASPECTO PO FINO COR BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 165G.			
17	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO 1KG.	2.000,000	QUILO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO 1KG - CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BASICOS AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE 1KG , EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS. LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			
18	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 510G	500,000	Pacote
Especificação: PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 510G – PÃO TIPO HOT-DOG FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO E ZINCO. PACOTE COM 10 UNIDADE MÍNIMO 510G. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR-SE AMASSADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOCAL DE FABRICAÇÃO, OS INGREDIENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES PRECONIZADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
19	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 400G	120,000	Pacote
Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 400G - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM COLESTEROL, SEM OVOS. CONSTITUÍDO DE: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
20	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 400G	19.500,000	Pacote
Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM COLESTEROL, SEM OVOS. CONSTITUÍDO DE: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
21	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G	10.400,000	Pacote
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 263 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 – (ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 350G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 Kg.			
22	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 300G	500,000	Pacote
Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PESO LÍQUIDO MÍNIMA 300G. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
23	BISCOITO DOCE OU SALGADO TIPO CREAM CRACKER, MARIA OU MAISENA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 300G	200,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BISCOITO DOCE OU SALGADO TIPO CREAM CRACKER, MARIA OU MAISENA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 300G - AMIDO DE MILHO FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, GORDURA DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, EDULCORANTE MALTITOL, FIBRA INULINA, FIBRA GOMA ACÁCIA, FIBRA PSYLLIUM, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E GOMA XANTANA, ANTIOXIDANTE NATURAL DE ALECRIM, MANTEIGA DE CACAU, SAL, AGENTES DE CRESCIMENTO: FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO, E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDENTICO NATURAL E CORANTE NATURAL BETACAROTENO, NÃO CONTÉM GLÚTEN NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER OVO. EMBALAGEM MÍNIMA 300G.			
24	BISCOITO DOCE 350G	9.900,000	Pacote
Especificação: BISCOITO DOCE 350G - BISCOITO TIPO MARIA SEM GORDURAS TRANS, DE TAMANHO GRANDE, CROCANTE DE MASSA FINA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 350G. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS COM PESO OU OUTROS FATORES QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 4 Kg OU 8 Kg PRODUTO CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML,	1.500,000	Unidade
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO, SEM ADITIVOS ESSENCIAIS, SEM CONSERVANTES, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,2%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DE 500 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.			
26	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G	1.850,000	Unidade
Especificação: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. EMBALAGEM ALUMINIZADA PRIMÁRIA DE 300G. INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
27	SAL REFINADO IODADO 1KG.	1.750,000	QUILO
Especificação: SAL REFINADO IODADO 1KG - SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 g, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDO DE 30 Kg. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2013). DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
28	FARINHA DE TRIGO 1KG.	1.600,000	QUILO
Especificação: FARINHA DE TRIGO 1KG - ESPECIAL SEM FERMENTO, TIPO 1, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, RANÇOSA, MOFADA OU FERMENTADA. EMBALAGEM DE 1KG ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE			
29	FARINHA DE CASTANHA 500G	100,000	Pacote
Especificação: FARINHA DE CASTANHA DE CAJU NATURAL 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM SISTEMA ABRE E FECHA DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
30	FARINHA DE TAPIOCA 1KG.	640,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE TAPIOCA 1G. SECA, FINA, TIPO I, EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO E RANÇOSO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
31	CURAU COM FLOCOS DE MILHO 1KG	4.500,000	QUILO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: MISTURA PARA MINGAU TIPO CURAU COM FLOCOS DE MILHO, SABOR LEITE CONDENSADO, LIVRE DE IMPUREZAS E DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. MISTURA HOMOGÊNEA, DE COR AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FLOCOS DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR REFINADO. EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER UMA QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100G OU QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G. EMBALAGEM DE 1000G HERMETICAMENTE FECHADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
32	COLORÍFICO 100G.	5.900,000	Pacote
	Especificação: COLORÍFICO 100G - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE ARROZ TRITURADO, ÓLEO VEGETAL E CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 ? ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.		
33	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO 1KG.	9.900,000	QUILO
	Especificação: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30Kg, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.		
34	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO 1KG.	120,000	QUILO
	Especificação: ARROZ INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30Kg, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.		
35	ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO FINO 1KG.	7.700,000	QUILO
	Especificação: ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO FINO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30Kg, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.		
36	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.	2.400,000	Garrafa
	Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900MI - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE SOJA TRANSGÊNICA. SEM COLESTEROL E FONTE DE VITAMINA E, COMO TODO ÓLEO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900 MI DO PRODUTO. DATA DE VENCIMENTO, FABRICAÇÃO E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.		
37	MILHO VERDE 170G	3.000,000	Unidade
	Especificação: MILHO VERDE 170G - EM CONSERVA, EM GRÃOS, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM LATA OU SACHÊ DE 170G ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.		
38	MARGARINA 500G	1.250,000	Unidade
	Especificação: MARGARINA 500G - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.		
39	FLOCÃO DE MILHO 400G.	13.800,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FLOCÃO DE MILHO 400G - FLOCÃO DE MILHO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 400G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
40	FEIJÃO BRANCO 1KG	4.600,000	Quilograma
Especificação: FEIJÃO BRANCO 1KG - TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 15% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO 30 Kg.			
41	ALHO AMASSADO SEM SAL 410G	2.650,000	Unidade
Especificação: ALHO AMASSADO SEM SAL 410G - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 410G DO PRODUTO.			
42	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG.	6.250,000	QUILO
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG - PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 Kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CENOURA 1KG	2.900,000	Quilograma	11,35	32.915,00
Especificação: CENOURA 1KG - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.					
2	BETERRABA 1KG	2.900,000	Quilograma	10,93	31.697,00
Especificação: BETERRABA 1KG - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.					
3	BATATA INGLESA 1 KG	2.900,000	Quilograma	12,98	37.642,00
Especificação: BATATA INGLESA 1 KG - DEVE SER LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE PORTE MÉDIO A GRAÚDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.					
4	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1KG.	17.100,000	QUILO	24,92	426.132,00
Especificação: PEITO DE FRANGO COM OSSO 1KG - ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO PESO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	FILÉ DE PEITO EM CUBOS OU ISCA 1KG	1.400,000	Quilograma	28,79	40.306,00
Especificação: FILÉ DE PEITO EM CUBOS OU ISCA 1KG - CADA CUBO OU ISCA PESANDO EM MÉDIA 40 G. 1ª QUALIDADE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. DESOSSADA. COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS). DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO.					
6	FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO 1KG.	3.650,000	QUILO	46,38	169.287,00
Especificação: FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO. ISENTO DE ESCAMAS, COURO, ESPINHAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VÍSCERAS, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTA, ISENTO DE PARASITOS, LARVAS E FUNGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSOLDADA. DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO, NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
7	CARNE DE SUÍNO CONGELADA 1KG	12.600,000	Quilograma	35,88	452.088,00
Especificação: CARNE DE SUÍNO CONGELADA 1KG - CARNE SUÍNA. PERNIL OU LOMBO. EM CUBOS, CADA CUBO PESANDO EM MÉDIA 50 G. 1ª QUALIDADE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. DESOSSADA, SEM NERVOS OU GORDURAS. COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS). DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO.					
8	CARNE BOVINA TIPO ISCA CONGELADA 1KG	1.350,000	Quilograma	50,05	67.567,50
Especificação: CARNE BOVINA TIPO ISCA CONGELADA 1KG – PRODUTO OBTIDO A PARTIR ACÉM, MUSCULO, PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCA DE EM MÉDIA 50G DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/3 BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA. 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE À VACUO DE ALTA BARREIRA 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
9	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA CONGELADA 1KG	1.500,000	Quilograma	31,47	47.205,00
Especificação: CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA CONGELADA 1KG – PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/3 BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA. 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE À VACUO DE ALTA BARREIRA 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
10	CARNE BOVINA 1ª, MOÍDA CONGELADA 1KG	9.300,000	Quilograma	37,83	351.819,00
Especificação: CARNE BOVINA 1ª, MOÍDA CONGELADA 1KG - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE (PATINHO, CHÃ DE DENTRO OU COXÃO MOLE) DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/3 BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA. 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE À VACUO DE ALTA BARREIRA 1000 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	CARNE BOVINA DE CHARQUE 400G	1.800,000	Pacote	30,74	55.332,00
Especificação: CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 400G DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G.	7.850,000	Pacote	38,41	301.518,50
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS). EMBALAGEM INVOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE OU SIF.					
13	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE 380G	100,000	Unidade	28,55	2.855,00
Especificação: LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE 380G - LEITE SEMIDESNATADO COM 1,55% DE GORDURA, ENZIMA LACTASSE, VITAMINAS (C, A E D) E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, EMBALAGEM DE 380 GRAMAS.					
14	BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS 900ML.	9.000,000	Unidade	9,71	87.390,00
Especificação: BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS 900ML - (COCO, MORANGO E SALADA DE FRUTAS), O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 900ML.					
15	BEBIDA DE MORANGO OU CHOCOLATE, SEM LACTOSE 900ML	250,000	Unidade	9,05	2.262,50
Especificação: BEBIDA DE MORANGO OU CHOCOLATE, SEM LACTOSE 900ML - LÍQUIDO, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO, SABOR MORANGO OU CHOCOLATE COM VITAMINAS E MINERAIS, ZERO ADIÇÃO DE LACTOSE. NÃO CONTEM LACTOSE. RICO EM FERRO, ZINCO VITAMINA C E D. ATENDE AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. EMBALAGEM DE MÍNIMO 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES.					
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS 165G.	400,000	Unidade	8,21	3.284,00
Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS 165G, - AVEIA EM FLOCOS FINOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO, RANÇOSO OU FERMENTADO ASPECTO PO FINO COR BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 165G.					
17	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO 1KG.	2.000,000	QUILO	35,22	70.440,00
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO 1KG - CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BASICOS AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE 1KG , EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS. LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
18	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 510G	500,000	Pacote	8,24	4.120,00
Especificação: PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 510G – PÃO TIPO HOT-DOG FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO E ZINCO. PACOTE COM 10 UNIDADE MÍNIMO 510G. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR-SE AMASSADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOCAL DE FABRICAÇÃO, OS INGREDIENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES PRECONIZADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 400G	120,000	Pacote	7,75	930,00
Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 400G - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM COLESTEROL, SEM OVOS. CONSTITUÍDO DE: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
20	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 400G	19.500,000	Pacote	5,47	106.665,00
Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM COLESTEROL, SEM OVOS. CONSTITUÍDO DE: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
21	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G	10.400,000	Pacote	8,19	85.176,00
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 263 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 – (ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 350G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 Kg.					
22	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 300G	500,000	Pacote	9,50	4.750,00
Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PESO LÍQUIDO MÍNIMA 300G. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
23	BISCOITO DOCE OU SALGADO TIPO CREAM CRACKER, MARIA OU MAISENA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 300G	200,000	Pacote	9,24	1.848,00
Especificação: BISCOITO DOCE OU SALGADO TIPO CREAM CRACKER, MARIA OU MAISENA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 300G - AMIDO DE MILHO FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, GORDURA DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, EDULCORANTE MALTITOL, FIBRA INULINA, FIBRA GOMA ACÁCIA, FIBRA PSYLLIUM, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E GOMA XANTANA, ANTIOXIDANTE NATURAL DE ALECRIM, MANTEIGA DE CACAU, SAL, AGENTES DE CRESCIMENTO: FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO DE AMONIO, E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDENTICO NATURAL E CORANTE NATURAL BETACAROTENO, NÃO CONTÉM GLÚTEN NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER OVO. EMBALAGEM MÍNIMA 300G.					
24	BISCOITO DOCE 350G	9.900,000	Pacote	8,11	80.289,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: BISCOITO DOCE 350G - BISCOITO TIPO MARIA SEM GORDURAS TRANS, DE TAMANHO GRANDE, CROCANTE DE MASSA FINA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 350G. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS COM PESO OU OUTROS FATORES QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 4 Kg OU 8 Kg PRODUTO CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML,	1.500,000	Unidade	4,04	6.060,00
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO, SEM ADITIVOS ESSENCIAIS, SEM CONSERVANTES, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,2%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DE 500 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.					
26	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G	1.850,000	Unidade	8,33	15.410,50
Especificação: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. EMBALAGEM ALUMINIZADA PRIMÁRIA DE 300G. INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
27	SAL REFINADO IODADO 1KG.	1.750,000	QUILO	1,86	3.255,00
Especificação: SAL REFINADO IODADO 1KG - SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 g, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDO DE 30 Kg. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2013). DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
28	FARINHA DE TRIGO 1KG.	1.600,000	QUILO	10,48	16.768,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO 1KG - ESPECIAL SEM FERMENTO, TIPO 1, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, RANÇOSA, MOFADA OU FERMENTADA. EMBALAGEM DE 1KG ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE					
29	FARINHA DE CASTANHA 500G	100,000	Pacote	21,50	2.150,00
Especificação: FARINHA DE CASTANHA DE CAJU NATURAL 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM SISTEMA ABRE E FECHA DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
30	FARINHA DE TAPIOCA 1KG.	640,000	Quilograma	11,02	7.052,80
Especificação: FARINHA DE TAPIOCA 1G. SECA, FINA, TIPO I, EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO E RANÇOSO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
31	CURAU COM FLOCOS DE MILHO 1KG	4.500,000	QUILO	26,76	120.420,00
Especificação: MISTURA PARA MINGAU TIPO CURAU COM FLOCOS DE MILHO, SABOR LEITE CONDENSADO, LIVRE DE IMPUREZAS E DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. MISTURA HOMOGÊNEA, DE COR AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FLOCOS DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR REFINADO. EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER UMA QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100G OU QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G. EMBALAGEM DE 1000G HERMETICAMENTE FECHADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
32	COLORÍFICO 100G.	5.900,000	Pacote	1,51	8.909,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: COLORÍFICO 100G - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE ARROZ TRITURADO, ÓLEO VEGETAL E CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, (RDC N°. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 ? ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.					
33	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO 1KG.	9.900,000	QUILO	8,46	83.754,00
Especificação: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30kg, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
34	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO 1KG.	120,000	QUILO	9,18	1.101,60
Especificação: ARROZ INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30kg, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
35	ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO FINO 1KG.	7.700,000	QUILO	8,21	63.217,00
Especificação: ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO FINO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30kg, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
36	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.	2.400,000	Garrafa	17,22	41.328,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900MI - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE SOJA TRANSGÊNICA. SEM COLESTEROL E FONTE DE VITAMINA E, COMO TODO ÓLEO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900 MI DO PRODUTO. DATA DE VENCIMENTO, FABRICAÇÃO E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.					
37	MILHO VERDE 170G	3.000,000	Unidade	8,41	25.230,00
Especificação: MILHO VERDE 170G - EM CONSERVA, EM GRÃOS, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM LATA OU SACHÊ DE 170G ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
38	MARGARINA 500G	1.250,000	Unidade	10,79	13.487,50
Especificação: MARGARINA 500G - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.					
39	FLOCÃO DE MILHO 400G.	13.800,000	Pacote	2,72	37.536,00
Especificação: FLOCÃO DE MILHO 400G - FLOCÃO DE MILHO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 400G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
40	FEIJÃO BRANCO 1KG	4.600,000	Quilograma	12,36	56.856,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FEIJÃO BRANCO 1KG - TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 15% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO 30 Kg.					
41	ALHO AMASSADO SEM SAL 410G	2.650,000	Unidade	24,58	65.137,00
Especificação: ALHO AMASSADO SEM SAL 410G - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 410G DO PRODUTO.					
42	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG.	6.250,000	QUILO	6,18	38.625,00
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG - PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 Kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.069.815,90 (três milhões e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da licitação foi fundamentada nas seguintes análises e justificativas, alinhadas com as diretrizes e requisitos da Lei nº 14.133/2021:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi analisado quanto à sua divisibilidade técnica e concluiu-se que ele pode ser dividido em lotes sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise evidenciou que o parcelamento é tecnicamente viável e não compromete a qualidade ou eficácia dos resultados. Além disso, é economicamente vantajoso, considerando as condições de mercado.
- **Economia de Escala:** Estudou-se a ameaça de perda de economia de escala, concluindo que o parcelamento não gerará um aumento de custos que supere os benefícios decorrentes da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento é um incentivo à competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, especialmente os de menor porte, ampliando assim o aproveitamento das ofertas de mercado.
- **Análise do Mercado:** O estudo de mercado para os gêneros alimentícios a serem adquiridos corroborou a decisão de parcelamento por lote, visto que é uma prática comum e aceita no setor econômico, promovendo a melhor adequação dos preços às condições de mercado.
- **Consideração de Lotes:** Com vistas a abranger um maior número de fornecedores e garantir a viabilidade do fornecimento, o parcelamento será aplicado através da



divisão em lotes, sem comprometer a economia de escala.

- **Documentação das Justificativas:** Todas as etapas do processo de decisão foram documentadas, incluindo análises detalhadas e justificações baseadas em dados concretos sobre o mercado e a viabilidade técnica, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento reforça o compromisso da entidade em garantir a eficiência e a efetividade nas contratações públicas, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira estratégica para atender às necessidades prioritárias dos alunos, conforme planejado pela administração municipal.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE, assegurando que recebam refeições balanceadas e adequadas às suas necessidades nutricionais.
- Promover o adequado crescimento e desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, por meio de uma alimentação saudável e variada, contribuindo para o seu desempenho escolar.
- Assegurar a economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, garantindo que a contratação seja realizada de maneira transparente e que os alimentos sejam adquiridos a preços e condições justas, evitando sobrepreço e superfaturamento, conforme os princípios estritos da nova lei de licitações.
- Implementar melhorias contínuas no planejamento das compras, reduzindo desperdícios e promovendo a gestão eficiente dos estoques destinados à merenda escolar.
- Contribuir para a educação alimentar dos alunos, sensibilizando-os para a importância de hábitos alimentares saudáveis e conscientes.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e a conformidade do processo de contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, as seguintes providências devem ser adotadas pela Administração:

1. Elaboração de um plano de fiscalização que determine procedimentos claros e objetivos para o acompanhamento da entrega e distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos.
2. Estabelecimento de uma equipe de gestão de contrato com responsáveis

claramente definidos para a avaliação contínua dos produtos e o cumprimento dos termos contratuais.

- 3. Provisão de locais adequados e dentro dos padrões de segurança alimentar para o armazenamento temporário dos gêneros alimentícios até a sua distribuição para as escolas.
- 4. Desenvolvimento de um cronograma detalhado de entregas que alinhe o fornecimento dos gêneros alimentícios às demandas e ao calendário escolar, evitando interrupções no fornecimento da merenda.
- 5. Implementação de um sistema de controle de qualidade para garantir que todos os gêneros alimentícios recebidos atendam aos padrões exigidos pelo PNAE e demais normas vigentes.
- 6. Adoção de medidas para garantir a transparência e a publicidade do processo, incluindo a publicação de documentos e relatórios de acompanhamento em portal eletrônico acessível ao público.
- 8. Coordenação com o setor de saúde para realização de inspeções periódicas de qualidade e higienização, assegurando-se de que os alimentos são adequados para o consumo escolar.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, está fundamentada nas seguintes razões:

- 1. **Natureza da Aquisição:** A aquisição de gêneros alimentícios apresenta características de previsibilidade quanto às suas quantidades e prazos de entrega, o que não justifica a utilização do sistema de registro de preços, que é mais adequado em situações de incerteza ou variação de demanda.
- 2. **Potencial para Preços Fixos e Menores:** Considerando que a licitação é para atender a uma demanda específica e pontual, a definição de preços fixos é mais vantajosa economicamente, evitando possíveis variações de preços ao longo do tempo que poderiam ocorrer no sistema de registro de preços.
- 3. **Eficiência no Processo Licitatório:** A modalidade de pregão eletrônico permite a obtenção de propostas competitivas e a adjudicação direta dos itens, garantindo celeridade e eficiência ao processo de aquisição, o que se apresenta como mais adequado às necessidades atuais da Administração.
- 4. **Gestão de Contratos Simplificada:** A não adoção do sistema de registro de preços facilita o processo de gestão e fiscalização de contratos, uma vez que envolve menos movimentações de ajustes de preços e menos complexidade na administração dos fornecedores.
- 5. **Adequação ao Planejamento Orçamentário:** A previsão orçamentária existente para esta aquisição específica já contempla valores e quantidades previamente analisados, dispensando a necessidade de flexibilização de padrões de consumo que o registro de preços permitiria.

Conforme estabelecido no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, as contratações devem considerar as circunstâncias específicas do objeto e as condições do mercado, justificando a decisão com base nas práticas economicamente mais vantajosas para a



Administração Pública.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio em processos licitatórios é permitida, desde que observadas as normas estabelecidas no artigo 15. Neste processo específico, no entanto, opta-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio. A decisão de restringir a participação em consórcio baseia-se nas seguintes justificativas:

- A vedação ao consórcio busca evitar a concentração de mercado e a formação de possíveis cartéis, promovendo assim uma maior competitividade e isonomia no certame.
- Considerando a natureza do objeto deste processo licitatório, a participação em consórcio poderia complicar a gestão contratual devido à necessidade de coordenação entre múltiplos participantes, o que pode resultar em ineficiências e riscos à execução do contrato.
- A vedação está alinhada com o princípio de economicidade, já que elimina a possibilidade de sobrepreço ou de propostas inexequíveis que podem ocorrer devido à soma de custos indiretos das empresas consorciadas.
- Além disso, a administração possui capacidade técnica e logística suficiente para conduzir o processo licitatório de forma eficiente, não necessitando de soluções consorciadas que não tragam vantagens técnicas ou financeiras significativas.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e a necessidade de observar os requisitos de sustentabilidade previstos na Lei 14.133/2021, identificam-se os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

- Impacto: Geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens alimentícias.
 - Medida Mitigadora: Implementação de um programa de coleta seletiva nas escolas para o correto descarte e reciclagem das embalagens.
- Impacto: Emissão de gases poluentes devido ao transporte dos gêneros alimentícios.
 - Medida Mitigadora: Planejamento logístico eficiente para reduzir a distância percorrida e priorização de fornecedores locais, diminuindo assim a pegada de carbono.
- Impacto: Consumo de energia e recursos naturais no processo de produção e entrega dos alimentos.
 - Medida Mitigadora: Preferência por produtos de origem sustentável e com certificação que atestem práticas de produção com baixo impacto ambiental.
- Impacto: Descarte inadequado de alimentos não consumidos.
 - Medida Mitigadora: Desenvolvimento de programas de conscientização para evitar o desperdício de alimentos e, quando possível, doação dos excedentes para instituições assistenciais.



Através destas medidas, busca-se minimizar os impactos ambientais associados à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, alinhando o processo com os princípios de economicidade e sustentabilidade, conforme estabelece a Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após o detalhamento e análise criteriosa dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esta contratação atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, configurando-se como essencial ao atendimento do interesse público.

- A contratação se alinha com os princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelecido nos artigos 5º e 11 da Lei 14.133, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma otimizada para beneficiar diretamente os alunos da rede pública.
- Os requisitos nutricionais e de qualidade dos gêneros alimentícios atendem as normas da ANVISA, assegurando que os produtos adquiridos sejam adequados para o consumo dos alunos, favorecendo assim padrões de saúde e desenvolvimento, conforme destacado ao longo deste estudo.
- Os mecanismos de mercado investigados e a modalidade de Pregão Eletrônico utilizada demonstram aderência ao planejamento da Administração, assegurando a competitividade e a obtenção de valores compatíveis com a realidade do mercado, conforme estipulado no artigo 23.
- Destaca-se, ainda, a conformidade com as disposições orçamentárias e planejamentos estratégicos definidos, garantindo que a contratação está devidamente prevista nos planos de contratações anual, conforme regulamentos estabelecidos na Lei 14.133.

Portanto, a contratação proposta é considerada viável e razoável, refletindo um compromisso com o interesse público, a eficiência administrativa e a qualidade na alimentação dos estudantes, objetivos fundamentais para o fortalecimento da educação e desenvolvimento local.